



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática Abel Ahbid Delgado Ortiz, realizada de maneira remota, via link <https://meet.google.com/jhn-vsnf-xxg>, com participação dos Conselheiros: Aprígio dos Santos Vieira Filho, Eudes Barroso Júnior, Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Marcelo Vergotti, Maria das Graças Viana de Sousa, Marinaldo Felipe da Silva, Marizete Nink de Carvalho, Mateus Moreira de Melo, Pedro di Tárrique Barreto Crispim, Rafael Ferreira da Silva, Thiago Ginez Velanga Moreira, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez. O Presidente declarou aberta a reunião. **Informes.** O professor Mateus Moreira de Melo, tendo sido nomeado para o cargo de docente na Universidade Federal do Espírito Santo (Portaria de nomeação 1430767) solicitou à Diretoria de Recursos Humanos – DAP / UNIR, VACÂNCIA do seu cargo neste departamento DAM-UNIR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 10.08.2023.

Detalhes encontram-se no processo em pauta, a seguir. **1. Processo de Avaliação do curso.** O professor Abel comunicou aos professores presentes na reunião a existência do processo 23118.011252/2023-47 referente à avaliação do curso de Licenciatura em Matemática do campus de Porto Velho da Unir. A questão foi discutida entre os professores e foram dados os seguintes encaminhamentos: **a)** Foi nomeada a comissão formada pelos professores Abel Ahbid Ahmed Delgado Ortiz - presidente, Jackson Itikawa - membro, Aprígio dos Santos Vieira Filho - membro, e Pedro di Tárrique Barreto Crispim - membro para atender as demandas do processo. **b)** Foi decidido que todos os conselheiros devem ler atentamente os documentos do processo 23118.011252/2023-47 e colaborar com a comissão constituída para assegurar o pleno atendimento às demandas do processo. **2. Processo 23118.010833/2023-61.** Trata-se da contratação do professor do quadro de reserva do Edital nº 01/2021/GR/UNIR, para a área de Matemática (10100008), para suprir o código de vaga nº 0307406, em razão da vacância (documento SEI 23118.010833/2023-61) por posse em outro cargo inacumulável do servidor Mateus Moreira de Melo, matrícula Siape nº 3338229, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática do Campus de Porto Velho. Faz-se necessárias tais providências, pois no DAM temos docentes em abono permanência e 01 (um) docente afastado para doutorado até final de 2024, e assim a carga horária semanal por professor hoje encontra-se potencialmente alta, o que poderia acarretar sobrecarga para as demais funções docentes e demandas do Departamento. O ponto foi aprovado por unanimidade. **3. Solicitação formal da sala 109-2C ao NCET.** Os professores do Departamento discutiram a importância do Laboratório Didático-Pedagógico de Matemática para o curso de Licenciatura em Matemática e foram mencionados os inúmeros esforços que os professores dessa unidade vêm fazendo, há muitos anos, para realizar a sua implementação, os quais são descritos de maneira detalhada no documento SEI 0995050. Considerando que o MEC realizará avaliação do curso de Licenciatura em Matemática este ano (Processo 23118.011252/2023-47) e que um dos itens avaliados é justamente a existência e adequação de um laboratório deste tipo, os professores apontaram a necessidade urgente de obtenção de um espaço adequado para a instalação desse laboratório e foi levantada a possibilidade de solicitar ao NCET a cessão da sala 109-2C ao Departamento de Matemática. Durante as discussões foi mencionado que que o Laboratório de Ensino não é o único problema de infraestrutura do curso, tendo em vista que o curso não conta com salas suficientes para o trabalho dos professores (são apenas 5 salas para abrigar 18 professores, além da Chefia do Departamento, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática e da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Matemática). Sendo assim, foi proposto aos professores que a solicitação realizada ao NCET inclua, além da sala 109-2C, também as salas 106-2C e 101-2C, tendo em vista que as três salas não são utilizadas há mais de um ano pelos seus responsáveis. O ponto foi aprovado por unanimidade. **4. Substituição do professor Mateus pelo professor Charles como orientador do monitor de cálculo 1.** O professor Abel passou a palavra ao professor Rafael que expôs aos demais professores que conversou com o professor Charles sobre a possibilidade de ele assumir a disciplina de Cálculo I a ser

ministrada na licenciatura em matemática no próximo semestre e além disso assumir a orientação do monitor da disciplina, tendo em vista que o professor Mateus que seria o responsável pelas duas tarefas pediu vacância e não será servidor da Universidade no próximo semestre. O professor Rafael informou aos demais professores que o professor Charles concordou em assumir essas responsabilidades no próximo semestre e pediu a aprovação do Conselho para que a substituição dos professores. O ponto foi aprovado por unanimidade. **5. Análise do pedido do aluno Ezequiel sobre justificção de faltas.** O Conselho do Departamento de Matemática discutiu o pedido feito pelo aluno Ezequiel Nonato Karitiana, documento SEI 1448122. Nesse documento o aluno pede que suas faltas no período entre 01/08/2023 e 11/08/2023 sejam perdoadas em razão de sua participação no evento "Diálogos Amazônicos na Cúpula dos Povos", em Belém do Pará. O conselho discutiu a questão e foi levantado pelos professores que não existe previsão legal para perdão de faltas, existe apenas previsão legal para justificção de faltas. O ponto de pauta foi colocado em votação, existindo 3 possíveis encaminhamentos para a questão, sendo elas: 1 - Retirar de pauta. 2 – Encaminhar (o pedido do Ezequiel) aos professores das disciplinas. 3 - Não existe perdão de falta. Os professores votaram da seguinte forma: 1. Fabrício Antônio Oliveira dos Santos, Jackson Itikawa, Marizete Nink de Carvalho, Pedro di Tárrique Barreto Crispim, Thiago Ginez Velanga Moreira, Tomas Daniel Menéndez Rodriguez. 2. Abel Ahbid Delgado Ortiz, Aprígio dos Santos Vieira Filho, Rafael Ferreira da Silva. 3. Marcelo Vergotti, Marinaldo Felipe da Silva. 4. Abstenção: Eudes Barroso Júnior, Flávio Batista Simão, Maria das Graças Viana de Sousa, Mateus Moreira de Melo. Devido à votação do conselho o ponto foi retirado de pauta. **6 - processo nº 23118.011527/2023-42 Aproveitamento.** O presidente solicita aprovação deste conselho dos aproveitamentos dos seguinte discentes: ANA PAULA DE JESUS AMORIM, matricula 20231018572, conforme planilha de aproveitamento (documento SEI 1445945), DIEGO DOUGLAS DOS SANTOS , matricula 20231014493, conforme planilha de aproveitamento (documento SEI 1445955). SARAH ALVES DOS SANTOS, matricula 201611869, conforme planilha de aproveitamento (documento SEI 1445965). ADRIANA DE SOUSA FONTINELE, matricula 20231014312, conforme planilha de aproveitamento (documento SEI 1445980). O ponto foi aprovado por unanimidade. **7 - Solicitar formalmente à PROCEA, apoio financeiro para trazer o professor João Rodrigues dos Santos Júnior (secretário regional da SBM da região norte) para ele participar da Semana da Matemática de 2023.** O professor Abel Ahbid Delgado Ortiz comunicou aos outros professores do Departamento a sugestão que foi passada pelo professor José Nazareno Vieira Gomes (ex-secretário regional da Sociedade Brasileira de Matemática - SBM da região norte) de convidar o professor João Rodrigues dos Santos Júnior, atual secretário regional da SBM da região norte para participar da Semana da Matemática da Unir de 2023. O professor Nazareno fez essa sugestão porque o professor Abel manifestou o interesse do Departamento de Matemática sediar o Colóquio Regional de Matemática da Região Norte de 2026 e o professor Nazareno mencionou que o apoio da SBM seria fundamental para que o evento acontecesse em Rondônia, uma vez que esse apoio aumentaria muito as chances da CAPES apoiar financeiramente o evento. O professor Rafael Ferreira da Silva expôs aos demais professores a importância de pedir à PROCEA que apoie financeiramente, com o pagamento de passagens e diárias de hotel, a vinda do professor João Rodrigues dos Santos Júnior para que ele possa participar da Semana da Matemática, tendo em vista que o NCET dispõe de recursos extremamente limitados. Após essa discussão o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Rafael Ferreira da Silva, a presente ata e assinada eletronicamente pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 11/08/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 11/08/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MOREIRA DE MELO, Docente**, em 12/08/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Chefe de Departamento**, em 13/08/2023, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR, Docente**, em 14/08/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA, Docente**, em 14/08/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 14/08/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIZETE NINK DE CARVALHO, Docente**, em 15/08/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO, Membro da Comissão**, em 15/08/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Membro da Comissão**, em 15/08/2023, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Docente**, em 17/08/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO, Docente**, em 20/08/2023, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS VIANA DE SOUSA, Docente**, em 21/08/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO, Docente**, em 21/08/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1438251** e o código CRC **312D3FE6**.